



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 23 de Julho de 2018.

Ofício N°. 140/2018 – GPTV

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta aos ofícios n° 040/2018 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício n° 040/2018/GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) via da lei, conforme descritas:

1. **LEI N° 1023/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018** que Altera a Lei n° 782/2013, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Básica Pastor Nelson Bonaparte, localizada na Rua Marinita de Medeiros Tavares n° 192, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela/Alagoas e dá outras providências.
2. **LEI N° 1024/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018**, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE 01/08/2018
Manoel Firmino